



A Prefeitura Municipal de TAUBATÉ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 4/2015, **RESOLVE**:

1 – **INFORMAR** que não houve recursos interpostos contra o Edital de Deferimento das Inscrições.

2 – **CONVOCAR** os candidatos que tiveram as **inscrições deferidas** para o cargo de CUIDADOR, do Concurso Público nº 4/2015, para as **PROVAS OBJETIVAS** que serão realizadas no dia **20 de setembro de 2015 (DOMINGO)**, às **14:00 horas**, conforme o **ANEXO I – HORÁRIO E LOCAL DE PROVA**.

3 – **INFORMAR** que os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, documento original com foto e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Aquele que deixar de apresentar documento de identidade original com foto não será admitido à sala de prova, sendo desclassificado do Concurso Público. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo, das carteiras da OAB, do CRM, do CREA, do CRC, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997.

TAUBATÉ, 09 de setembro de 2015.
Walter Thaumaturgo Neto
Presidente da Comissão de Concursos Públicos
Prefeitura Municipal de TAUBATÉ